



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1606/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicita que o atendimento às adolescentes e mulheres grávidas vítimas de estupro levem em conta o direito fundamental à vida, com oferecimento de auxílio multidisciplinar, assistencial e religioso para evitar casos de aborto.

JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação visa preservar o Direito à vida como fator fundamental.

Para isso, solicita que o atendimento às adolescentes e mulheres grávidas seja com oferecimento de auxílio multidisciplinar, assistencial e religioso, para evitar casos de aborto.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE JUNHO DE 2024

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - Republicanos